



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

ATO DA MESA Nº 16/2026

A mesa diretora da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

Autorizar os Senhores (as) servidores (as) **JOSÉ PATRÍCIO DE AMORIM**, com devido requerimento nº.16/2026, **CÍCERO COSMO**, com devido requerimento nº.17/2026 e **JEFERSON ANTUNES DA SILVA**, com devido requerimento nº.18/2026 protocolados na Secretaria, a viajar a cidade de **FOZ DO IGUAÇU/PR**, durante os dias de 17 a 20 de março de 2026. Do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso (treinamento) (SEMINÁRIO). **SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS NOS MUNICÍPIOS: FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PNEUS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS. AS CONTRATAÇÕES DIRETAS NA LEI Nº 14.133/21. DA COLETA DE DADOS À FISCALIZAÇÃO EFETIVA: COMO ASSESSORES PARLAMENTARES E SERVIDORES EFETIVOS, INCLUSIVE DA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS E ZELADORIA, PODEM FORTALECER O CONTROLE DE FROTA MUNICIPAL E ATUAR NAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES.**”.

Valor da inscrição R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais). Perfazendo um total de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais).

EMPRESA: NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA CPF/CNPJ: 12.137.995/0001-16, no valor total de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais). Com direito a recebimento de 03 (três) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 636/2025 de 14/04/2025, publicado em 17/04/2025 na Edição n.º 13.292.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 11 (onze) dias de março de 2026.

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO
Edição Nº 13.557 Pág B.10
Data 12/03/2026
SECRETARIA


JOSE CARLOS DOS SANTOS
Presidente


ALVARO MARTINS DE MELO
1º Secretário

DECRETO Nº. 038/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 005/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 005/2026, objetivando a Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de sessões psicoterapêuticas individuais destinadas a crianças, adolescentes e adultos, bem como sessões psicoterapêuticas específicas para crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, incluindo, entre outros, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), a serem realizadas por profissionais legalmente habilitados, conforme quantidades, periodicidade, critérios técnicos e condições estabelecidas no instrumento convocatório, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
MILENA VALENTIM	R\$60.475,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 11 de Março de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 3664-1177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

ATO DA MESA Nº 016/2026

RATIFICA E ADJUDICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

OBJETO: 03 (três) inscrições, sendo 03 (três) Servidores (as) efetivos da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, para participação no curso (seminário) SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS NOS MUNICÍPIOS: FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PNEUS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS. AS CONTRATAÇÕES DIRETAS NA LEI Nº 14.133/21. DA COLETA DE DADOS À FISCALIZAÇÃO EFETIVA: COMO ASSESSORES PARLAMENTARES E SERVIDORES EFETIVOS, INCLUSIVE DA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS E ZELADORIA, PODEM FORTALECER O CONTROLE DE FROTA MUNICIPAL E ATUAR NAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES. ”.

Na Cidade de Foz do Iguaçu - Paraná, durante os dias de 17 a 20 de março de 2026. Valor da inscrição R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais). Perfazendo um total de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais).

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2026 quanto à contratação da Empresa: **NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** CPF/CNPJ: 12.137.995/0001-16, no valor total de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais).

Referente ao objeto acima referido, com fundamento nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de março de 2026.

JOSE CARLOS DOS SANTOS
Presidente

ALVARO MARTINS DE MELO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044) 3664-1177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

ATO DA MESA Nº 16/2026

A mesa diretora da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

Autorizar os Senhores (as) servidores (as) **JOSÉ PATRÍCIO DE AMORIM**, com devido requerimento nº.16/2026, **CÍCERO COSMO**, com devido requerimento nº.17/2026 e **JEFERSON ANTUNES DA SILVA**, com devido requerimento nº.18/2026 protocolados na Secretaria, a viajar a cidade de FOZ DO IGUAÇU/PR, durante os dias de 17 a 20 de março de 2026. Do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso (treinamento) (SEMINÁRIO) SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS NOS MUNICÍPIOS: FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PNEUS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS. AS CONTRATAÇÕES DIRETAS NA LEI Nº 14.133/21. DA COLETA DE DADOS À FISCALIZAÇÃO EFETIVA: COMO ASSESSORES PARLAMENTARES E SERVIDORES EFETIVOS, INCLUSIVE DA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS E ZELADORIA, PODEM FORTALECER O CONTROLE DE FROTA MUNICIPAL E ATUAR NAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES. ”.

Valor da inscrição R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais). Perfazendo um total de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais).

EMPRESA: **NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** CPF/CNPJ: 12.137.995/0001-16, no valor total de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais). Com direito a recebimento de 03 (três) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal nº 636/2025 de 14/04/2025, publicado em 17/04/2025 na Edição nº 13.292.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 11 (onze) dias de março de 2026.

JOSE CARLOS DOS SANTOS
Presidente

ALVARO MARTINS DE MELO
1º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.404.136/0001-29

Decreto 2826/2026

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, amparado pela Lei Municipal nº 2.218/2025 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º Fica autorizado, no orçamento vigente da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotação, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), para suplementar a dotação abaixo especificada:

01.001.01.031.0001.2001	Manutenção, Modernização e Melhoramento da Câmara Municipal	
3.3.90.40.00.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, fica anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.2001	Manutenção, Modernização e Melhoramento da Câmara Municipal	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 10 dias do mês de março de 2026.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO